

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE,  
BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

**GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO**

**ROGERIO BORBA**

**FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-292-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito ambiental. 3. Sustentabilidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



### **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

#### **DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**

---

##### **Apresentação**

Os trabalhos constantes neste livro decorrem do Grupo de Trabalho de “Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental”, deflagrado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Saúde: segurança humana para a democracia”.

As pesquisas apresentadas e debatidas exploraram distintas temáticas relativas ao meio ambiente, em especial questões que se conectam ao contemporâneo momento pandêmico e, ainda, aos principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva global e holística da temática ambiental.

O primeiro trabalho exposto foi apresentado por Jose Renato Hojas Lofrano, estudante do programa de mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Com o título “Contrabando de agrotóxicos pela fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Ameaça à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável” a pesquisa tem como problemática central o estudo das causas relacionadas ao aumento do contrabando de agrotóxicos, especialmente pela fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e as consequências para a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Lara Mendonça Santana e Aline Cavalcante Silva, ambas discentes da Universidade Federal de Goiás (UFG), discutiram sobre a “Estrangeirização de terras rurais brasileiras como impulsionador de problemas socioambientais em um contexto de convergência de crises”, na qual investigam se o crescente fenômeno da estrangeirização fundiária, em especial observação de uma nova forma de acumulação do capital que tem transformado o setor agrícola e o mercado de terras.

Dedierre Gonçalves da Silva, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) de Goiânia/GO, com o trabalho “O agrohidronegócio e as outorgas para irrigação em Goiás: o direito à água em disputa” analisa as escolhas dos governantes para solucionar os conflitos hídricos e o direito fundamental à água no estado de Goiás, delineando os conflitos hídricos na região e o número de outorga de pivôs centrais.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, ambos acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), abordam a “O ICMS verde como mecanismo de concretização do estado democrático de direito agroambiental: análise do desmatamento no município de Paragominas/PA” e lançam luz sobre a utilização do ICMS Verde (instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012) e a sua contribuição para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental a partir da redução do desmatamento no município de Paragominas/PA..

Liciane André Francisco da Silva, acadêmica da Universidade de Marília/SP (UNIMAR), apresentou o trabalho “A Agenda 2030 como fomento ao desenvolvimento sustentável e os impactos causados pela Covid-19” que debate os impactos causados pela pandemia no que se refere ao cumprimento da Agenda 2030, buscando demonstrar um possível atraso/retrocesso no cumprimento das ODS’s dentro do prazo estipulado.

Bruna Nubiato Oliveira e Daniel Almeida Machado, acadêmicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), trouxeram o trabalho “O impacto das desigualdades sociais na liberdade e igualdade diante do combate à escravidão moderna” que trata da investigação a respeito da relação entre a ausência do trabalho decente e a redução das desigualdades sociais, além da falta de aplicação de isonomia nas relações de trabalho, e o fomento da escravidão moderna.

Camila Gomes de Queiroz, mestranda da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, abordou o tema “A aptidão processual dos animais no Brasil e na América Latina” e identificou a omissão doutrinária sobre a temática em questão e busca refletir sobre as vantagens e as desvantagens em se atribuir capacidade processual aos animais.

Isabella Collares de Lima Cavalcante e Antonio Kether Melo Abud Ferreira, acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), traz a análise “A governança territorial amazônica e o controle dos influxos de sargassum” apresentando estratégias de governança fundiária e ambiental na Amazônia a partir do bojo normativo que rege as margens amazônicas com a finalidade de mitigação da problemática da alga sargassum.

Danilo César de Oliveira Milard e Letícia Pimenta Cordeiro, alunos oriundos, respectivamente, da Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, com o trabalho “A importação de pneus usados: uma análise à luz do meio ambiente” analisam como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrados.

Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, acadêmicos que também estudam, respectivamente, na Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, analisam a “A questão socioambiental por trás

do PL 5829/2019” e aduzem as causas e as consequências acerca das normas inconstitucionais que podem surgir a partir do PL 5829/2019.

Giovana Benedet, da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), cujo trabalho é “A responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações frente à prática do greenwashing”, dá enfoque à capacidade da legislação brasileira em coibir a prática de greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações.

Vitor Ávila Peres de Oliveira, discente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), trouxe a seguinte pesquisa: “A universidade pública é sustentável?”. O autor busca traduzir em que medida, no âmbito da universidade pública, há o atendimento dos standards ambientais referentes à gestão e destinação dos resíduos sólidos, das políticas ambientais e do próprio conceito de sustentabilidade.

Rafaela Matiola Schmidt, outra acadêmica da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), apresentou o trabalho “Amazônia como bem comum da humanidade e securitização ambiental” que constrói uma análise sobre quais seriam os fundamentos que possibilitariam a interferência nos assuntos internos brasileiros, notadamente no que se refere às questões ambientais amazônicas.

Fernanda Brancalioni Zerbini e Juliana Cristina Gazzotto, acadêmicas da PUC de Campinas/SP, com o trabalho “Cidade sustentável e as políticas públicas de mobilidade urbana sob a ótica da pessoa idosa” traz o objetivo de identificar se existem políticas públicas de mobilidade urbana no estado de São Paulo e na região metropolitana compatíveis com o princípio do desenvolvimento sustentável das cidades.

Jenifer Dias do Carmo, aluna da na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, apresentou uma “Análise da compensação financeira pela exploração mineral em alguns municípios mineiros na perspectiva do princípio do acesso à informação” e desenvolve um estudo dos dados últimos dois anos da Agência Nacional de Mineração, a partir da análise de quatro municípios de Minas Gerais: Nova Lima, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Vinícius Aparecido Amancio da Silva, acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria/RS (UFSM), tem seu trabalho intitulado “Desastres hidrológicos: as enchentes urbanas e a (in) aplicabilidade da política urbana ambiental”, no qual busca explicar de que forma a inaplicabilidade da política urbana ambiental colabora com a perpetuação do problema socioambiental, mormente às relacionadas com as grandes enchentes nos grandes centros urbanos.

Giselle Maria Custódio Cardoso e Pedro Henrique Barbosa Rocha, discentes, respectivamente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), realizam um “Estudo dos efeitos educadores do projeto ‘recicla direito’ na disseminação das concepções de direito ambiental”, com o objetivo de analisar se a universidade pública atende à Política Nacional de Educação Ambiental e os efeitos práticos do projeto “Recicla Direito” na disseminação das concepções ético-jurídicas do Direito Ambiental.

Isabella Santos da Costa e Giulia Teixeira da Silva Profeti, discentes do Centro Universitário do Estado Pará (CESUPA), abordaram com o trabalho “O desafio do combate à pandemia da Covid-19: uma análise a partir de discussões bioéticas” os dilemas bioéticos provocados pelas medidas de combate à Covid-19 expõem os desafios que o Brasil está enfrentando para conter o agravamento da pandemia.

Luana Maria Miranda de Moura Silva, discente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), escreveu sobre “Participação popular e políticas públicas para o setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte: uma análise sociojurídica a partir da Constituição e do Direito Ambiental” e buscou identificar como se dá a participação popular nos processos de licenciamento de parques eólicos no Rio Grande do Norte.

Mariana Guimarães das Neves, discente da PUC/GO, trouxe a pesquisa “Utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos e controvérsias ambientais: uma análise sobre a atuação do Ministério Público do estado de Goiás” que traduz a problemática referente à eficácia na resolução dos conflitos e das controvérsias ambientais dos métodos autocompositivos utilizados pelo Ministério Público do estado de Goiás.

As importantes pesquisas presentes em todos os trabalhos apresentados intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de conservação de um meio ambiente equilibrado. Com efeito, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante pontuar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Finalmente, o anseio derradeiro é de que esta obra coletiva possa contribuir na superação dos atuais desafios do Brasil e do mundo na seara ambiental por meio de uma abordagem reflexiva e crítica sobre os principais problemas que cercam o meio ambiente contemporaneamente.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

## **O desafio do combate à pandemia da Covid-19: uma análise a partir de discussões bioéticas.**

**Andreza Casanova Vongrapp Santos<sup>1</sup>**  
**Giulia Teixeira da Silva Profeti**  
**Isabella Santos da Costa**

### **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** Considerada pela Organização da Nações Unidas (ONU) a pior crise global desde a Segunda Guerra Mundial, a pandemia da Covid-19 tem levantado importantes questões de caráter eminentemente bioético ligadas às medidas de enfrentamento à disseminação da doença e à atenção médica prestada aos enfermos, como a obrigatoriedade sobre a vacinação, o acesso a medicamentos sem eficácia comprovada e a capacidade do sistema de saúde de assistir aos pacientes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a Covid-19 como pandemia, em 11 de março de 2020, por já ter alcançado vários países e regiões do mundo, como descreve a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), 2020. Desde então, há conflitos entre princípios bioéticos que demonstram uma grande dificuldade de consenso sobre questões essenciais para o controle da doença no mundo. No Brasil, o vírus está disseminado e o número de pessoas infectadas superaram a capacidade de atendimento do sistema de saúde. Até hoje, no primeiro semestre de 2021, já foram registrados mais de 11.780.820 casos e 287.499 mortes por COVID-19 no país, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde até março do ano de 2021. Neste sentido, a obrigatoriedade sobre a vacinação provoca o conflito entre os princípios da autonomia no qual prevê o indivíduo capaz pode escolher seus desígnios e o interesse coletivo já que a vacinação é, até o momento, a forma mais eficaz de combater o vírus que é transmissível e que expõe a todos ao mesmo risco. Outra questão atinente aos princípios da autonomia e da não-maleficência é o uso de medicamentos sem eficácia comprovada e que são amplamente divulgados apesar de dados conhecidos sobre os efeitos colaterais do uso reiterado dessas drogas. E por fim, importante questão bioética é a difícil escolha que os profissionais de saúde são submetidos quando precisam decidir quem vai ser assistido, diante do aumento excessivo da demanda e da escassez de recursos, evidenciando a discussão sobre o princípio da justiça que é delimitado pela igualdade e equidade na prestação dos serviços que compõe o Sistema Único de Saúde (SUS). **PROBLEMA DE PESQUISA:** Isto posto, o problema central da pesquisa refere-se em responder: como os dilemas bioéticos provocados pelas medidas de combate à Covid-19 expõem os desafios que o Brasil está enfrentando para conter o agravamento da pandemia? **OBJETIVO:** O objetivo da pesquisa consiste em apresentar os dilemas bioéticos que surgiram com as medidas de combate à pandemia no Brasil e demonstrar a partir da análise principiológica os desafios para conter o agravamento da pandemia no país. **MÉTODO:** A metodologia utilizada foi a abordagem qualitativa com levantamento bibliográfico em doutrina, legislação específica e informações jornalísticas e de órgão oficiais. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Segundo dados da Fundação Oswaldo Cruz

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico



– Fiocruz, após um ano da data em que a OMS classificou como pandêmica a situação da disseminação do Covi-19 no mundo, o Brasil enfrenta sua pior fase, em 23 de março de 2021, pela primeira vez, foram registrados mais de três mil óbitos em um único dia com previsão de que possam ocorrer até 100 mil óbitos ao longo do mês de abril é o que indica o Instituto de Métrica e Avaliação da Saúde da Universidade de Washington. Os recordes de novos casos e óbitos vêm sendo superados diariamente, acompanhados por uma situação de colapso do sistema de saúde em grande parte dos estados e municípios brasileiros. As decisões e as práticas relacionadas ao enfrentamento da pandemia são determinantes para os índices alcançados. Dentre os temas objeto de discussão está a obrigatoriedade da vacinação, que embora tenha iniciado anteriormente em decorrência do movimento antivacina e do retorno de doenças já erradicadas como o sarampo no Brasil, durante a pandemia alcançou maior complexidade tendo inclusive decisão do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1267879 e ADI's 6586 e 6587 no sentido de que Estado pode determinar aos cidadãos que se submetam, compulsoriamente, à vacinação contra a Covid-19, prevista na Lei 13.979/2020, podendo impor aos cidadãos que recusem a vacinação as medidas restritivas previstas em lei, mas não sendo permitida a imunização à força. Iriart (2017), defende que na discussão sobre o conflito entre a liberdade individual e a perspectiva da saúde pública, há a necessidade de um equilíbrio entre estes dois polos, com flexibilização para os casos em que a não-vacinação não represente riscos relevantes para a saúde pública. Importante dilema é o uso de medicamentos sem eficácia comprovada contra a Covid-19, o chamado “kit covid” que inclui a ivermectina, hidroxicloroquina, azitromicina, foi difundido como forma de reduzir o agravamento da doença. Entretanto, esses medicamentos não têm eficácia comprovada para tal finalidade, segundo OMS. Embora, o indivíduo tenha o direito de exercer sua autonomia e decidir sobre o tratamento que deseja se submeter trata-se de uma questão sanitária que envolve o princípio da não-maleficência que consiste no "primum non nocere", não impingir a alguém qualquer dano, ou seja, é dever do médico não submeter o paciente a riscos ou danos. Questão crucial e que recaiu sobre os profissionais de saúde foi a difícil escolha, diante da falta de leitos e equipamentos, em ter que decidir a quem destinar assistência, confrontando o princípio da justiça, descrito por Fabríz (2003), como obrigação de se garantir uma distribuição justa, equitativa e universal dos bens e serviços de saúde. Segundo dados da Fiocruz, em março, com exceção dos Estados do Amazonas e Roraima, todos os outros estados e o Distrito Federal permanecem na zona de alerta crítica, com taxas de ocupação superiores a 80%. Os dilemas apresentados demonstram conflitos entre princípios bioéticos e são as decisões a partir dessas discussões que irão conduzir os caminhos do enfrentamento à pandemia. Desse modo, as respostas à pandemia da COVID-19 pressupõem que haja uma reconfiguração das articulações entre os temas da saúde pública, bioética e direitos humanos em nível global, frente ao risco do surgimento de novas doenças, do fluxo internacional de pessoas e das sociedades complexas na contemporaneidade.

**Palavras-chave:** Bioética, Princípios, Pandemia

## **Referências**

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 19 de mar. de 2021

FABRIZ, Daury Cesar. Bioética e Direitos Fundamentais: a bioconstituição como paradigma do Biodireito. Belo Horizonte: Mandamentos, 2003

FIOCRUZ, Fundação Oswaldo Cruz. Observatório Covid-19. Disponível em: [https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim\\_extraordinario\\_2021-marco-30-red.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/boletim_extraordinario_2021-marco-30-red.pdf) Acesso em: 02/04/2021

IRIART, Jorge Alberto Bernstein. Autonomia individual vs. proteção coletiva: a não-vacinação infantil entre camadas de maior renda/escolaridade como desafio para a saúde pública. Fundação Oswaldo Cruz-RJ, Caderno de Saúde Pública, 2017.

OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde. Histórico da pandemia de Covid-19. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 02/04/2021

STF, Supremo Tribunal Federal. Notícias STF: Plenário Decide que vacinação compulsória contra COVID é constitucional. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=457462> Acesso em: 11/02/2021